



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

#### **PARECER**

Emendas impositivas do LOA 2026 e ao PPA 2026 a 2029

Poder Legislativo

#### **RELATÓRIO**

Vem a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise da Emenda impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 016/2025 (LOA 2026) e ao Projeto de Lei nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029).

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### **CONCLUSÃO**

A Comissão supracitada, analisou a Emenda Impositiva nº 009/2025, apresentada pela vereadora Andresa Aparecida Isaú, destina R\$ 35.132,50 (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria Municipal de Educação, ampliando a capacidade de investimento em bens permanentes para o ensino fundamental, para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. A matéria é adequada e compatível com a legislação.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.

---

**Gabriela Pereira Martins**  
Presidente - Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Marcos Adriano Romeiro Simões  
2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda

---

João Pedro Visotto  
1º Secretário – Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda